



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4.º PERÍODO LEGISLATIVO DA 15.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro ocorreu a 3.ª Sessão Ordinária de 2024, sob a condução do Vereador André Luís Egydio, Presidente da Mesa, e pela Vereadora Érica Teixeira Franquini, 1.ª Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se, a presença dos Vereadores: Alessandro Olímpio; André Luís Egydio; Anderson Nóbrega; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Érica Teixeira Franquini; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira; Rodney Araújo de Oliveira e Dr. Ronaldo Onishi. Por motivos clínicos na forma de atestado médico a ser encartado no livro próprio de registro de presença, a Vereadora Joice Silva e o Vereador Sandro Aires Maciel estiveram ausentes. Foi feita chamada para início da sessão às 11:54 horas, ocasião em que se iniciaram os trabalhos. A leitura do texto bíblico foi feita pelo Vereador Marcos Paulo de Oliveira. Foi dispensada a leitura da ata anterior, sendo esta, unanimemente aprovada (2.ª SO). Não houve inscritos para Tribuna Popular. Não houve pausa para o intervalo regimental. Não houve tempo hábil para apreciação de indicações. Às doze horas, instalou-se a ordem do dia, com idênticas presenças do Expediente. Por unanimidade de votos, foram aprovados os seguintes projetos de lei: **1) PL 085/2023**, de autoria do Vereador Carlos Pereira da Silva, que "autoriza o Poder Executivo a criar na Rede Municipal de Saúde, a Farmácia 24hs em unidades públicas e Pronto Atendimento e dá outras providências"; e **2) PL 010/2024**, de autoria do Vereador Rodney Araújo de Oliveira, que "dispõe sobre denominação da Rua Laura Pinheiro dos Santos Araújo, específica e dá outras providências". Foram unanimemente aprovados os requerimentos n.º 009/2024 e 014/2024. Os trabalhos finalizaram-se às 14:06 horas. Para constar, eu, Vereadora Érica Teixeira Franquini, 1.ª Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.....